

EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021

Por ordem do magnífico Reitor do Centro Universitário Sudoeste Paulista - UniFSP, Dr. Alexandre José Braga Chaddad, mantido pela Instituição Chaddad de Ensino Ltda, CNPJ n.º 02.639.957/0001-08, no uso de suas atribuições, atendendo o artigo 99, § 2.º, da Portaria Normativa MEC n.º 23/2017(*) aprova e torna público o presente Edital contendo orientações quanto ao **Processo Seletivo para o 1º semestre letivo do ano de 2021**. O Processo Seletivo realizar-se-á segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, expressamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1- DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo para os cursos de Graduação destina-se a selecionar, classificar e convocar candidatos para ingresso no ensino superior, nos termos do Artigo 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), da Portaria nº 391/2002 e da Lei nº 13826/2019, ambas do Ministério da Educação – MEC. Esse processo seletivo tem por objetivos avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio e classificá-los dentro do limite de vagas oferecidas. No ato da inscrição, o candidato poderá apontar duas opções de curso pelos quais tenha interesse e, no momento da matrícula, deverá optar por uma delas. O presente Processo Seletivo terá validade exclusivamente para ingressos nos cursos de graduação do Centro Universitário Sudoeste Paulista para o **1º semestre letivo do ano de 2021**.

2- DOS ATOS LEGAIS DOS CURSOS:

2.1- Do Campus Alexandre Chaddad - Avaré: Modalidade Presencial - ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 205 de 25/06/2020, publicada no (DOU nº. 128, de 07/07/2020), ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) Autorização: Portaria Seres nº 97, de 01/04/2016, publicada no (DOU nº 63 de 04/04/2016), BIOMEDICINA (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018), CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 205 de 25/06/2020, publicada no (DOU nº. 128, de 07/07/2020), DIREITO (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 205 de 25/06/2020, publicada no (DOU nº. 128, de 07/07/2020), EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) Autorização: Portaria Seres nº 210 de 27/03/2014, publicada no (DOU nº. 60 de 28/03/2014), EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) Reconhecimento: Portaria Seres nº. 217 de 13/05/2019, publicada no (DOU nº. 91 de 14/05/2019, Seção 1, páginas 17 a 18), ENFERMAGEM (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 657 de 28/09/2018, publicada no (DOU nº. 189 de 01/10/2018, Seção 1, páginas 17 a 19), ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado) Autorização: Portaria Seres nº 646 de 30/10/2014, publicada no (DOU nº. 212 de 03/11/2014), ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 915 de 27/12/2018, publicada no (DOU nº. 249 de 28/12/2018 Seção 1, página 156), ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 915 de 27/12/2018,

publicada no (DOU nº. 249 de 28/12/2018 Seção 1, página 156), FARMÁCIA (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018), FISIOTERAPIA (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018), GASTRONOMIA (Tecnológico) Autorização: Resolução Consu Nº. 03 de 16/07/2018, MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018), NUTRIÇÃO (Bacharelado) Autorização: Portaria Seres nº 97, de 01/04/2016, publicada no (DOU nº 63 de 04/04/2016), ODONTOLOGIA (Bacharelado) Autorização: Portaria Seres nº 694 de 17/12/2013, publicada no (DOU nº. 245 de 18/12/2013); PEDAGOGIA (Licenciatura) Reconhecimento: Portaria Seres nº 878 de 17/12/2018, publicada no (DOU nº. 243 de 19/12/2018), PSICOLOGIA (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 205 de 25/06/2020, publicada no (DOU nº. 128, de 07/07/2020), SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria Seres nº. 205 de 25/06/2020, publicada no (DOU nº. 128, de 07/07/2020), ZOOTECNIA (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu Nº. 07 de 16/07/2018.

2.2- Do Campus Itapetininga: Modalidade Presencial - ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) Reconhecimento: Portaria Seres nº 215 de 31/05/2019, (publicada na DOU nº 106 em 04/06/2019); BIOMEDICINA (Bacharelado) Reconhecimento: Portaria Seres nº 824 de 22/11/2018, (publicada na DOU nº 226 em 26/11/2018); ENFERMAGEM (Bacharelado) Autorização: Portaria Seres nº. 621 de 04/09/2015, publicada no (DOU nº 171 de 08/09/2015); FARMÁCIA (Bacharelado) Autorização: Portaria Seres nº 497 de 30/09/2013, publicada no (DOU nº 190, em 01/10/2013). FISIOTERAPIA (Bacharelado) Autorização: Portaria Seres nº. 497/2013 de 30/09/2013, publicada no (DOU nº 190, de 01/10/2013); Psicologia (Bacharelado) Autorização: Portaria Seres nº. 583/2015 de 17/08/2015, publicada no (DOU nº 157 de 18/08/2015).

2.3- Da Modalidade de Ensino à Distância: ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu Nº. 06 de 25/08/2020; ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu Nº. 08 de 25/08/2020; BIOMEDICINA (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu Nº. 07 de 25/08/2020; CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu Nº. 09 de 26/08/2020; EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu Nº. 10 de 26/08/2020; EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) Autorização: Resolução Consu Nº. 11 de 26/08/2020; ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado) Autorizado pela Resolução Consu Nº. 12 de 26/08/2020; ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) Autorizado pela Resolução Consu Nº. 13 de 26/08/2020; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado) Autorizado pela Resolução Consu Nº. 14 de 26/08/2020; FARMÁCIA (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu Nº. 15 de 27/08/2020; FISIOTERAPIA (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu Nº. 16 de 27/08/2020; GASTRONOMIA (Tecnológico) Autorização: Resolução Consu Nº. 17 de 27/08/2020; MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu Nº. 18 de 27/08/2020; NUTRIÇÃO (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu Nº. 19 de 27/08/2020; PEDAGOGIA (Licenciatura) Autorização: Resolução Consu Nº. 05 de 25/08/2020; SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) Autorização: Resolução

Consu N°. 20 de 27/08/2020 e ZOOTECNIA (Bacharelado) Autorização: Resolução Consu N°. 21 de 27/08/2020.

3. DA MODALIDADE, DOS CURSOS, DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO, DOS TURNOS, DAS VAGAS, DA DURAÇÃO E DOS VALORES:

MODALIDADE PRESENCIAL					
CURSOS	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO	VALOR*
Administração (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Noturno	100	8 (Semestres)	R\$ 699,00
Administração (Bacharelado)	<i>Campus Itapetininga</i>	Noturno	100	8 (Semestres)	R\$ 510,00
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Noturno	100	10 (Semestres)	R\$ 755,00
Biomedicina (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Noturno	100	8 (Semestres)	R\$ 899,00
Biomedicina (Bacharelado)	<i>Campus Itapetininga</i>	Noturno	100	8 (Semestres)	R\$ 710,00
Ciências Contábeis (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Noturno	100	8 (Semestres)	R\$ 699,00
Direito (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Noturno	120	10 (Semestres)	R\$ 919,00
Educação Física (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Noturno	60	8 (Semestres)	R\$ 619,00
Educação Física (Licenciatura)	<i>Campus Avaré</i>	Noturno	60	8 (Semestres)	R\$ 619,00
Enfermagem (Bacharelado)	<i>Campus - Avaré</i>	Matutino	40	10 (Semestres)	R\$ 799,00
		Noturno	60		
Enfermagem (Bacharelado)	<i>Campus Itapetininga</i>	Noturno	80	10 (Semestres)	R\$ 810,00
Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Matutino	20	10 (Semestres)	R\$ 859,00
		Noturno	40		
Engenharia Civil (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Noturno	60	10 (Semestres)	R\$ 859,00
Engenharia de Produção (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Noturno	60	10 (Semestres)	R\$ 859,00
Farmácia (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Matutino	40	10 (Semestres)	R\$ 899,00
		Noturno	60		
Farmácia (Bacharelado)	<i>Campus Itapetininga</i>	Noturno	30	10 (Semestres)	R\$ 710,00
Fisioterapia (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Matutino	40	10 (Semestres)	R\$ 999,00
		Noturno	60		
Fisioterapia (Bacharelado)	<i>Campus Itapetininga</i>	Noturno	60	10 (Semestres)	R\$ 710,00
Gastronomia (Tecnológico)	<i>Campus - Avaré</i>	Noturno	100	4 (Semestres)	R\$ 799,00
Medicina Veterinária (Bacharelado)	<i>Campus Avaré</i>	Matutino	60	10 (Semestres)	R\$ 1.599,00

Nutrição (Bacharelado)	Campus Avaré	Matutino	40	8 (Semestres)	R\$ 789,00
		Noturno	60		
Odontologia (Bacharelado)	Campus Avaré	Matutino	30	10 (Semestres)	R\$ 2.199,00
		Noturno	30		
Pedagogia (Licenciatura)	Campus Avaré	Noturno	60	8 (Semestres)	R\$ 599,00
Psicologia (Bacharelado)	Campus Avaré	Matutino	40	10 (Semestres)	R\$ 999,00
		Noturno	60		
Psicologia (Bacharelado)	Campus Itapetininga	Noturno	60	10 (Semestres)	R\$ 790,00
Serviço Social (Bacharelado)	Campus Avaré	Noturno	60	8 (Semestres)	R\$ 599,00
Zootecnia (Bacharelado)	Campus Avaré	Matutino	50	10 (Semestres)	R\$ 789,00
		Noturno	50		
MODALIDADE À DISTÂNCIA “DIGITAL”					
CURSOS	LOCAL DE FUNCIONAMENTO		VAGAS	DURAÇÃO	VALOR*
Administração (Bacharelado)	Campus Avaré		100	8 (Semestres)	R\$ 350,00
	Campus Itapetininga		100		
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Campus Avaré		100	10 (Semestres)	R\$ 378,00
	Campus Itapetininga		100		
Biomedicina (Bacharelado)	Campus Avaré		100	8 (Semestres)	R\$ 450,00
	Campus Itapetininga		100		
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Campus Avaré		100	8 (Semestres)	R\$ 350,00
	Campus Itapetininga		100		
Educação Física (Bacharelado)	Campus Avaré		100	8 (Semestres)	R\$ 310,00
	Campus Itapetininga		100		
Educação Física (Licenciatura)	Campus Avaré		100	8 (Semestres)	R\$ 310,00
	Campus Itapetininga		100		
Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	Campus Avaré		100	10 (Semestres)	R\$ 430,00
	Campus Itapetininga		100		
Engenharia Civil (Bacharelado)	Campus Avaré		100	10 (Semestres)	R\$ 430,00
	Campus Itapetininga		100		
Engenharia de Produção (Bacharelado)	Campus Avaré		100	10 (Semestres)	R\$ 430,00
	Campus Itapetininga		100		
Farmácia (Bacharelado)	Campus Avaré		100	10 (Semestres)	R\$ 450,00
	Campus Itapetininga		100		
Fisioterapia (Bacharelado)	Campus Avaré		100	10 (Semestres)	R\$ 499,00
	Campus Itapetininga		100		
Gastronomia (Tecnológico)	Campus Avaré		100	4 (Semestres)	R\$ 399,00
	Campus Itapetininga		100		
Medicina Veterinária (Bacharelado)	Campus Avaré		100	10 (Semestres)	R\$ 800,00
	Campus Itapetininga		100		
Nutrição (Bacharelado)	Campus Avaré		100	8 (Semestres)	R\$ 395,00
	Campus Itapetininga		100		
Pedagogia (Licenciatura)	Campus Avaré		100	8 (Semestres)	R\$ 299,00
	Campus Itapetininga		100		
Serviço Social (Bacharelado)	Campus Avaré		100	8 (Semestres)	R\$ 299,00
	Campus Itapetininga		100		
Zootecnia (Bacharelado)	Campus Avaré		100	10 (Semestres)	R\$ 395,00
	Campus Itapetininga		100		

*Valor para as turmas iniciais (1º termo).

As vagas ofertadas serão distribuídas, observando o percentual de cerca de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das formas de ingresso previstas neste edital (provas e nota ENEM). Caso haja vagas ociosas em uma das formas de ingresso, estas poderão ser remanejadas.

4- DAS INSCRIÇÕES E DAS FORMAS DE INGRESSO: A inscrição para o presente Processo Seletivo para o **1º semestre letivo do ano de 2021** deverá ser realizada no site www.unifsp.edu.br/vestibular, ou presencialmente no setor de atendimento de cada Campus, no período de 16 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021. Para a realização da inscrição, o candidato deverá acessar a aba (Vestibular - Inscrições online) preenchendo os seguintes campos: Nível de Ensino “Graduação”; Modalidade “Digital (EAD-Híbrido) ou Presencial”; Local “Sede Avaré ou Itapetininga”; e o curso de interesse do candidato, ofertado de acordo com o local. O candidato deverá verificar atentamente as informações referentes ao curso e preencher seu nome, e-mail e telefone, e clicar em “QUERO ME INSCREVER”. O candidato deverá inicialmente selecionar a forma de ingresso para o Processo Seletivo para o **1º semestre letivo do ano de 2021**, sendo que poderá optar por uma das formas de ingresso: Nota do ENEM ou Prova (prova agendada ou prova online). Em seguida, o candidato deverá preencher os dados da ficha de inscrição, sendo responsável pelo correto e completo preenchimento, ainda que realizado por terceiros. Após, o candidato deverá escolher o curso de segunda opção, selecionar a opção “avançar” e confirmar todos os dados da ficha de inscrição. Em seguida, o candidato deverá fazer o pagamento da taxa de inscrição, podendo ser realizado com a emissão e pagamento de boleto bancário, a ser impresso pelo candidato no ato da inscrição, devendo ser quitado até a data de seu vencimento. Poderá, também, optar pelo pagamento por meio de cartão de crédito, no ato da inscrição. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido em qualquer agência bancária, ou diretamente na Instituição, tanto para prova agendada quanto para a prova online. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e a mesma terá validade exclusiva para o Processo Seletivo de que trata este edital. O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM, será isento da taxa de inscrição. Caso o candidato queira acompanhar sua inscrição ou emitir a segunda via do boleto, basta acessar o portal do candidato: <https://portal.unifsp.edu.br/>.

5- DA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM: Destinado a candidatos que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio anos de **2014 a 2019** (também poderá ser considerada a nota do ENEM do ano de 2020, após a divulgação do resultado pelo MEC). Para isso, o candidato deverá ter uma média mínima **de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos** na prova e **não ter zerado** na prova de redação. Para a obtenção da média, o candidato deverá somar as notas de cada área de conhecimento, descritas no resultado do ENEM do aluno, e dividir por 5 (cinco). Caso o candidato **não** tenha obtido as notas nas condições acima, não poderá ingressar nos cursos do UniFSP por meio desse tipo de ingresso. Deverá, então, realizar uma prova (agendada ou online), pois, nesse caso, sua nota do ENEM não será aproveitada. É importante que o candidato informe corretamente o número de inscrição do ENEM na sua ficha de inscrição. O candidato deverá encaminhar o boletim de desempenho, que comprove as notas do ENEM, pelo e-mail academico@unifsp.edu.br ou pelo whatsapp (14) 99847-1207.

6- DA PROVA: O candidato poderá optar pela prova agendada ou prova online. O processo seletivo contará com uma prova idêntica para ambas as modalidades (agendada ou online), aplicada em uma única etapa e composta por 30 (trinta) questões objetivas, na forma de testes de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas (A, B, C, D e E), com apenas uma alternativa correta, com peso 5 (cinco), composta pelas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (5 questões); Matemática (5 questões); Física (5 questões); Química (5 questões); Biologia (5 questões) e Atualidades (5 questões) e uma Redação, em que o texto deve ser escrito na norma culta da língua portuguesa, não devendo ser redigida sob a forma de poema (versos) ou narração e com valor de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 5 (cinco). A prova referente ao Processo Seletivo será comum a todos os Cursos. Para que o candidato possa realizar a prova é necessário que o *status* da sua inscrição esteja confirmado, ou seja, com a taxa de inscrição paga.

6.1 – Prova Agendada: Essa prova será realizada presencialmente, no Campus do UniFSP, que o candidato escolheu no ato de sua inscrição (Avaré ou Itapetininga), e receberá um informativo via e-mail, com as opções de dia e horário em que poderá realizar a prova, conforme estabelecido neste edital.

LOCAL DA PROVA	HORÁRIOS
AVARÉ	Segunda à sexta: 8:30; 10:00; 13:30; 15:00; 17:30 e 19:00 Sábado: 8:30 e 10:00
ITAPETININGA	Segunda à sexta: 8:30; 10:00; 13:30; 15:00; 17:30 e 19:00 Sábado: 8:30 e 10:00

É recomendável que o candidato compareça ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Deverá ser apresentado documento original, com foto, expedido pelos órgãos competentes, que permita a identificação do candidato. Durante a realização da prova, somente será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. As respostas das questões de múltipla escolha deverão ser transcritas para o gabarito, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta. O preenchimento do gabarito de forma correta e sem rasuras é de inteira responsabilidade do candidato e será o único documento válido para a correção das questões de múltipla escolha. É terminantemente proibido ao candidato manter em seu poder e/ou utilizar equipamentos de telecomunicação (celular, fone de ouvido, etc.) ou quaisquer outros tipos de consultas.

6.2 – Prova Online: O candidato que realizou a opção de prova online, receberá do Centro Universitário Sudoeste Paulista um informativo via e-mail com a confirmação da inscrição e o link de acesso para realização da sua prova. A prova terá duração **máxima de 3 (três) horas**, consideradas conforme o horário de acesso. É de responsabilidade do candidato providenciar local adequado e com boa conexão com à internet por meio de computador, celular ou tablet. Após o acesso ao link, o candidato deverá preencher o formulário de identificação com suas informações pessoais e, em seguida, clicar na opção “próxima” tendo imediato acesso à redação. A redação deverá ter, no mínimo, 400 (quatrocentos) caracteres. Após a redação, o candidato deverá clicar na opção “próxima” e será direcionado para as questões de múltipla escolha. Após o correto preenchimento das questões, deverá acionar a opção “enviar” para a conclusão da prova. As questões de múltipla escolha têm somente uma alternativa correta.

7- DA CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO: A admissão ao Centro Universitário Sudoeste Paulista será feita mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas oferecidas por curso, obedecidas as opções previamente realizadas. A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.^a opção, pela ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite das vagas oferecidas para o curso. Se ocorrer empate na classificação final correspondente a cada curso, prevalecerá, como critério de desempate, a maior nota obtida na Prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá, como critério de desempate, a ordem decrescente de idade. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso. Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que:

- Faltar à prova;
- Tirar 0,0 (zero) no conjunto de questões objetivas;
- Tirar 0,0 (zero) na Redação;
- Não preencher corretamente os campos do cartão de respostas; ou,
- Usar de qualquer meio fraudulento na realização da prova.

Havendo desistência de candidatos classificados, o Centro Universitário Sudoeste Paulista promoverá a chamada, remanejando, pela ordem, os aprovados excedentes, até o limite das desistências. Em obediência ao disposto na Lei nº 13.826/2019, ao final de todo o processo seletivo, será feita a divulgação da classificação geral dos candidatos, por curso, na página eletrônica do Centro Universitário Sudoeste Paulista.

8- ATENDIMENTO ESPECIAL: O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar solicitação especificando a sua necessidade no momento do recebimento do procedimento para a realização da prova (online ou agendada), para que sejam providenciadas condições para a realização da prova. O candidato com necessidades especiais participará do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, além da nota mínima exigida.

9- MATRÍCULA: No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do curso do Ensino Médio, ou equivalente, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, completo e autenticado;
- b) Prova de quitação com o serviço militar (masculino);
- c) Cópia da Cédula de Identidade, autenticada;
- d) Cópia do Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição;
- e) Cópia do documento do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Comprovante de residência;
- h) Uma (1) foto 3x4; e,
- i) Comprovante de pagamento ou de isenção da matrícula dos encargos educacionais. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula com falta de documentos.

As matrículas poderão ser realizadas de segunda à sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h e aos sábados das 8h às 12h, no Campus no qual o candidato realizou sua inscrição, devendo ser realizada presencialmente. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional, bem como efetuar o pagamento da matrícula. Se menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado também pelo pai ou pelo responsável legal. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para a efetivação da matrícula, poderá designar um representante, munido de documento com foto e Procuração, com firma reconhecida. O candidato que, dentro do prazo fixado, não apresentar a documentação exigida, não poderá se matricular, perdendo qualquer eficácia a sua classificação no Processo Seletivo. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional, excepcionalmente. Essa matrícula só será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes. Caso contrário, a matrícula condicional será anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. Para a realização das matrículas o candidato poderá ter descontos conforme a tabela abaixo:

DATAS DAS MATRÍCULAS	% DESCONTO
Matrículas efetivadas até 24 de outubro de 2020	Desconto de 50% no valor da matrícula
Matrículas efetivadas até 21 de novembro de 2020	Desconto de 40% no valor da matrícula
Matrículas efetivadas até 19 de dezembro de 2020	Desconto de 30% no valor da matrícula

10- DO ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O endereço para funcionamento dos cursos no Campus “Alexandre Chaddad”, está situado na Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1001 - Jd. Europa – Avaré-SP, e as informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-4020, pelo whatsapp (14) 99847-1207 ou pelo e-mail academico@unifsp.edu.br ou vestibular@unifsp.edu.br. O endereço para o funcionamento dos cursos no Campus “Itapetininga”, está situado na Av. José de Almeida Carvalho, 1695 - Vila Leonor, Itapetininga-SP, e as informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3373-7358, pelo whatsapp (15) 99691-7358 ou pelo e-mail relacionamento.itape@unifsp.edu.br

12- DISPOSIÇÕES GERAIS: Os cursos oferecidos são de regime semestral, e as matrículas são realizadas por disciplinas, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. Todos os cursos relacionados neste Edital poderão oferecer parte de suas cargas horárias ministrados pela modalidade de Ensino à Distância, em conformidade com a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino à Distância – EAD em cursos de graduação presencial. O Centro Universitário Sudoeste Paulista reserva-se o direito de não abrir turma de 1º Termo, para curso ou turno, se não houver o número mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos regularmente matriculados e, caso o

candidato não faça a opção, ao se matricular, em outro turno ou curso de segunda opção, será realizada a devolução da taxa de matrícula. Na hipótese de vagas remanescentes, portadores de diplomas de graduação poderão realizar matrículas, conforme legislação vigente, devendo apresentar os seguintes documentos, histórico escolar contendo carga horária e notas obtidas e conteúdos programático das disciplinas, além dos demais documentos previstos no item 9. Os alunos matriculados portadores de necessidades especiais ou transtorno de aprendizagem, que necessitem de recurso ou apoio, deverão preencher, no ato da matrícula, o formulário de referência, informando suas necessidades, e anexar o laudo médico, legível e assinado. Em todos os cursos, os sábados poderão ser usados para aulas práticas no Campus ou externamente, bem como complementação de dias letivos e/ou carga horária. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e pela Reitoria.

Avaré, 28 de Agosto de 2020.

